



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida marechal Costa e Silva, 111, nesta cidade de Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GILBERTO CHIARANI**, e de ora diante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, resolve, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO nº 78/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021**, publicado no Diário oficial dos Municípios DOM, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de futura **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM PEDIDOS PARCELADOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO** de que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Marca	UND	Valor unitário
03	<b>Adoçante stevia</b> , adoçante dietético natural 100% stevia. Rótulo com indicações nutricionais, prazo de validade, fabricante e registro nos órgãos competentes Embalagem 100 ml	DOCYL	Und	13,65
08	<b>Arroz parabolizado</b> , longo e fino, tipo 1. Embalagens de 5 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	KIKA	Kg	4,40
22	<b>Farinha de milho tipo biju amarela</b> , classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.	AGRICAL	Kg	6,90
36	<b>Leite condensado zero lactose</b> , embalagens (caixinha) de até 395g.	TIROL	Und	5,50
41	<b>Doce de leite sem lactose</b> , embalagens de 400g até 1 Kg com no máximo 5g de gorduras saturadas por 100g de produto. Isenção de gordura trans. Apresentar selo de Registro no Ministério da Agricultura e Selo SIF.	TIROL	Kg	19,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
**Capital Catarinense do Vinho**

60	<b>Pó para o preparo de pudim (sabores diversos)</b> , embalagens de até 1 Kg. Rendimento 18,5 porções de 200ml. Com corantes naturais, não artificiais.	APTI	Kg	12,75
62	<b>Leite de soja em pó sem lactose</b> , latas de 300g. Rendimento médio de 10 porções de 200 ml. Marcas pré-aprovadas: Soymilk, Supra Soy.	SUPRA SOY	Kg	66,88
79	<b>Biscoito salgado sem lactose e sem glúten</b> , embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo salgado.	NAZINHA	Kg	37,50
91	<b>Biscoito de polvilho</b> , tradicional, sem lactose. Embalagens: 100g.	SEQUILHOS	Kg	30,00
92	<b>Cookies integrais</b> , sem adição de açúcares, embalagens: 150g.	JASMINE	Kg	49,00
98	<b>Cereal matinal com açúcar</b> , flocos de milho com açúcar, do tipo "Sucrilhos". Embalagens de até 1 Kg. Composição nutricional (média) por porção de 30g: 110Kcal, 12g de açúcares e 200mg de Sódio.	JOTA JOTA	Kg	14,65
99	<b>Cereal matinal de milho sabor chocolate</b> , enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	JOTA JOTA	Kg	14,75
101	<b>Semente de linhaça</b> , embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras, contendo 3g de fibras por porção de 15g.	KANTY	Kg	23,66
104	<b>Proteína texturizada de soja</b> , tamanho médio e isento de sódio. Embalagens de 400g até 1 Kg.	VITAO	Kg	32,32
106	<b>Farinha láctea</b> , embalagens de 250g até 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	NESTLÉ	Kg	30,50
107	<b>Uva passa</b> , desidratada, sem semente, escura. Embalagens de 150g.	VIOLETERRA	Kg	35,66
108	<b>Ameixa</b> , preta seca, sem caroço. Rótulo com informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. Embalagem 500 gramas. Validade mínima 2 meses.	VIOLETERRA	Kg	36,99
110	<b>Chá de erva-doce</b> , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	LEAO	Kg	105,50
111	<b>Chá de cidreira</b> , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	LEAO	Kg	105,50
113	<b>Marcela</b> , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	DONABELA	Kg	88,33
120	<b>Suco integral (natural) diversos sabores</b> , embalagens de até 2 litros, com rendimento de 1 porção de suco e até 9 porções de água. Apresentar Rótulo Nutricional de acordo com a legislação vigente, bem como data de fabricação e prazo de validade.	MAGUARY	Lts	4,50
121	<b>Bebida Láctea fermentada (diversos sabores)</b> , embalagens de 1 litro. Composição nutricional (média)	TIROL	Lts	6,15



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
**Capital Catarinense do Vinho**

	por porção (30g): 130 Kcal, 3,4g gorduras totais e no máximo 1g de gordura trans. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.			
122	<b>logurte natural sem adição de açúcar</b> , a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional, embalagem 900 ml.	FRIMESA	Und	7,13
123	<b>logurte natural sem adição de açúcar, zero lactose</b> a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional, embalagem 900 ml.	TIROL	Und	8,33
124	<b>Logurte sem lactose (diversos sabores)</b> , garrafinhas de 170 ml sabores diversos.	TIROL	Lts	20,99
128	<b>Manteiga</b> , de 1ª qualidade, sem sal, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200 gramas.	TIROL	Und	8,96
151	<b>Queijo fatiado sem lactose</b> , mussarela fatiado. Embalagem 150g.	TIROL	Kg	46,30
153	<b>Abacaxi pérola</b> , casca íntegra, sem amassados.	IN NATURA	Kg	8,96
154	<b>Banana do tipo caturra</b> , tamanho médio em processo de amadurecimento. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	IN NATURA	Kg	4,49
155	<b>Laranja doce Valência</b> , casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.	IN NATURA	Kg	5,83
156	<b>Maçã</b> , casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Tamanho médio.	IN NATURA	Kg	9,63
157	<b>Mamão formosa</b> , casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Não apresentar machucados, batidas e fungos. Tamanho médio.	IN NATURA	Kg	8,29
158	<b>Manga</b> , casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Unidades médias e íntegras. Adocicadas.	IN NATURA	Kg	7,63
159	<b>Melão</b> , Casca íntegra, sem manchas e amassados. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	IN NATURA	Kg	7,96
160	<b>Kiwi</b> , Casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Tamanho médio.	IN NATURA	Kg	11,55
161	<b>Batata salsa</b> , boa qualidade, tamanho médio. Lavada. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	IN NATURA	Kg	13,66
162	<b>Pimentão verde</b> , Casca de cor verde viva, aspecto firme.	IN NATURA	Kg	18,25
163	<b>Pimentão vermelho</b> , Casca de cor vermelho vivo, aspecto firme.	IN NATURA	Kg	24,29



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
Capital Catarinense do Vinho

164	<b>Pimentão amarelo</b> Casca de cor amarelo vivo, aspecto firme.	IN NATURA	Kg	23,26
165	<b>Repolho roxo</b> , Tipo roxo, fresco de 1ª qualidade, tamanho pequeno. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	IN NATURA	Kg	5,59
166	<b>Ovos frescos</b> , embalagens de bandejas com no máximo 30 unidades.	IN NATURA	Dz	9,29

**3. EMPRESA REGISTRADA NA PRESENTE ATA:**

Empresa: GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ:35.233.831/0001.98

Endereço: AV MIGUEL NOVICKI, 331

BAIRRO DAS NAÇÕES – FRAIBURGO SC

Responsável: LAURA FILIPPI

**4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

4.1. O órgão gerenciador será O MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Município de Pinheiro Preto
- Secretaria de Saúde e Bem Estar Social
- Fundo de Assistência Social

4.3. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Secretária Karina Chiarani Faccin.

4.4. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretária:

- a) Educação, Cultura e Esportes, Karina Chiarani Faccin, telefone (49) 3562 2003.
- b) Nutricionista Thais Mariani Bee

**5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**6. VIGÊNCIA / VALIDADE DA ATA**

6.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**7. REVISÃO E CANCELAMENTO**

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
**Capital Catarinense do Vinho**

redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. por razão de interesse público; ou

7.8.2. a pedido do fornecedor.

**8. DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

**Capital Catarinense do Vinho**

X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**9. CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Pinheiro Preto 20 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

GILBERTO CHIARANI  
Prefeito Municipal

GELVAN COMERCIO DE  
ALIMENTOS EIRELI  
Representante

TESTEMUNHAS:

1).....

Nome:

CPF:

2).....

Nome:

CPF: